

Propositura INDICAÇÃO - 183/2025

De: Milton L. - PCM

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 18/09/2025 às 16:41:42

Setores envolvidos:

SGP, PCM, GAB, GAB, GAB

Indica a necessidade de estudos sobre remuneração dos Conselheiros Tutelares

Documento de Origem:

Protocolo

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, a necessidade de estudos para melhoria da remuneração dos conselheiros tutelares do Município de Pariquera-Açu.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário, tendo em vista que foi protocolado nesta Câmara Municipal o ofício nº 104/2025, anexo à esta indicação, e por tratar-se de assunto que compete ao Poder Executivo Municipal.

MILTON TICACA
Vereador

Milton José Lauriano
Presidente

Anexos:

CCF_000181_Oficio_Aumento_Salario.pdf

EMAIL_CTUTELAR.pdf



Conselho Tutelar de Pariquera-Açu

LEI FEDERAL Nº 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990 E LEI MUNICIPAL Nº 213/05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005
FONE (13) 3856-1552/1399761-1583 – AV. DR. CARLOS BOTELHO, 1084 – CEP 11.930-000 – PARIQUERA-AÇU-SP
E-MAIL: conselhotutelar@pariqueraacu.sp.gov.br

Ofício nº 104/2025

Assunto: Revisão de salário dos Conselheiros do Conselho Tutelar de Pariquera-Açu
Ilustríssimo vereadores.

Vimos em nome do Conselho Tutelar de Pariquera-Açu, ora empossados em 2024, para o mandato no período de 04 (quatro) anos, solicitar a Vossa Excelência. Estudos referente o valor do salário vigente dos Conselheiros, o qual se encontra defasado em comparação aos demais Órgãos de outros municípios da nossa Região do Vale do Ribeira. A carga horária de cada Conselheiro Tutelar de Pariquera-Açu é de 40 horas semanais em horário comercial mais 15 horas de plantão noturno e mais 48 horas de plantões aos finais de semana, ressaltando que o Conselheiro plantonista aciona os demais Conselheiros para ser dado o suporte. Dentre nossas atribuições, conforme dispõe o art. 136 do ECA, estão: o aconselhamento dos pais, responsáveis e professores; aplicação de medidas de proteção; a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; o registro de denúncias de violação de direitos; encaminhamento de denúncias ao Ministério Público; etc.

Os Conselheiros Tutelares recebem ameaças e retaliação por parte da população que muita das vezes não compreendem as medidas aplicadas.

Diante da importância social e da relevante atividade desempenhada pelos Conselheiros Tutelares, apresentamos a proposta para fixar um piso salarial mais digno para esses profissionais que tanto se dedicam para preservar os direitos das nossas crianças e adolescentes. recebemos ligação da Delegacias da Cidade, Hospital, de todos departamentos municipal e população em geral inclusive para atender a demanda de outros município visto que o Hospital Regional se encontra em nosso município, para que possamos entrar em contato com o Conselho Tutelar de origem.

Ressaltamos que tem dias que passamos da carga horária e não recebemos hora extra.

Solicitamos que seja reajustado o salário deste departamento para dois salários mínimos para o ano de 2025 visto que Pariquera-Açu é a terceira Cidade que os profissionais do Conselho Tutelar recebem o salário mais baixo, e não recebemos insalubridade visto que trabalhamos em período noturno também quando acionado, ressaltamos que somos referência em atuações em outros Municípios Solicitamos apoio de Vossa Excelência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGERSON EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

MICHELLE DE OLIVEIRA FARIAS

SELMA GONÇALVES SCANDALO

CINTIA MAINARD

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Conselho Tutelar de Pariquera-Açu

LEI FEDERAL Nº 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990 E LEI MUNICIPAL Nº 213/05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005
FONE (13) 3856-1552/1399761-1583 – AV. DR. CARLOS BOTELHO, 1084 – CEP 11.930-000 – PARIQUERA-AÇU-SP
E-MAIL: conselhotutelar@pariqueraacu.sp.gov.br

Cidade	Salário	Carga horária expediente	Vale	Hora extra / SALUBRIDADE	Senso 2022
Barra do Turvo	1.901	40 horas	300	não	6.876
Cajati	3.036	40 horas	730	não	28.515
Cananéia	1.986	40 horas	Não	Não	12.289
Eldorado	2.400	40 horas	530	100 Reias	13.069
Iguape	4.929	40 horas	1.200	VAI TER , E SALUBRIDADE	29.115
Ilha comprida	5.313	40 horas	700 em dinheiro	Não	13.419
Iporanga	1.412	40	350	Não	4.046
Itariri	1.569	40 horas	Cesta	não	15.528
Jacupiranga	3.036	40 horas	600	não	16.097
Juquiá	1.810	40 horas	200	não	16.157
Miracatu	1.562	40 horas	400	não	18.553
Pedro de Toledo	1.819	40 horas	Cesta	não	11.281
Registro	2.92,50	40 horas	319,27	Não	59.947
Sete barras		40 horas			12.730
Pariquera - Açu	1.717,10	40 horas	680,00	Não	19.233

Assunto: projeto de lei
De: conselhotutelar@pariqueraacu.sp.gov.br
Data: 26/08/2025, 15:38
Para: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Pariquera-Açu 26 de Agosto de 2025

Boa tarde, segue em anexo documento para que seja distribuído aos nobres vereares solicitando apoio.

Sugerimos que sejamos convidados que a pauta será apreciada no plenado.

Desde já agradecemos, com votos de extinta e consideração e ficamos a disposição para esclarecer qualquer duvida.

ATT Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira

coordenador

— Anexos: —

CCF_000181 Ofício Aumento Salário.pdf

1,0MB